



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação de Suas e Trabalho
de Pernambuco e do Nordeste
de Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Módulo I

FUNDAMENTOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS
2º dia – 29/03/2022

Facilitador(a): Rogério de Souza Medeiros



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MÓDULO I – FUNDAMENTOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

OBJETIVOS INSTRUCIONAIS:

- 1) Compreender os conceitos que fundamentam a política de assistência social;
- 2) Compreender o conceito de família para a política de assistência social;
- 3) Compreender o conceito de socialização familiar e sua relação com processos de reprodução de desigualdades sociais.





MÓDULO I – FUNDAMENTOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

PERCURSO

- O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais
- A construção do SUAS como “processo”
- A Assistência Social no campo da Seguridade Social e as diferentes expressões da pobreza, riscos e vulnerabilidades existentes no território
- Os eixos estruturantes e a concretização dos objetivos da Política de Assistência Social através do SUAS
- O conceito de família para a política de Assistência Social





Vídeo

“Especial apresenta história da Assistência Social no Brasil”



<https://www.youtube.com/watch?v=qPE5MdntV2Y>

(a partir de 12m43s)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Estado de Pernambuco, do Brasil e do Brasil
do Sistema de Assistência Social

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude

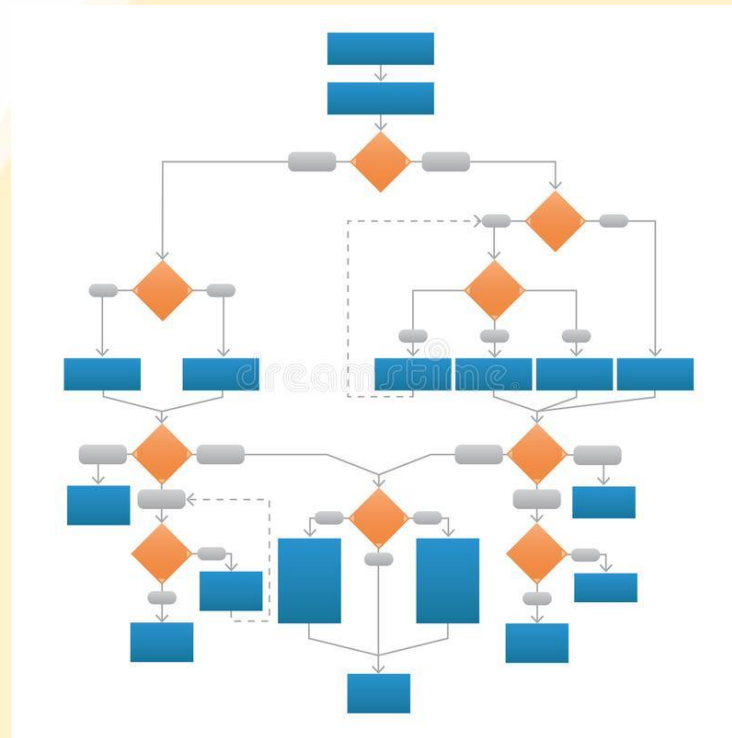


GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Porque um SISTEMA?...





O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

Qual o sentido da organização da Assistência Social em um 'Sistema'?

Ruptura com o passado

Inserção da assistência social no campo dos direitos

'Organicidade' das ações da assistência social



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

- O caráter de 'ruptura'
 - Velhas práticas assistencialistas, clientelistas, paternalistas
 - Descontinuidade das ações (caráter episódico, esporádico)
 - Personalismo
 - A caridade



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Equipe Técnica de Referência em
Serviços de Proteção Social
do SUS em Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

- Inserção da assistência social no campo dos direitos sociais
 - A AS como conteúdo de **política pública de responsabilidade estatal**;
 - Concebida como política pública, desnaturaliza-se o **princípio de subsidiariedade**;
 - A AS, assim concebida, passa a compor o campo da Seguridade Social, como **política de Estado**;
 - Assistência Social como direito de **cidadania**, que se efetiva através de seguranças sociais tendo como fim a ampliação das **capacidades fundamentais** para a constituição de sujeitos políticos autônomos;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Equipe Técnica de Assistência Social
do SUSUAS/PE

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

- 'Organicidade' das ações da assistência social
 - A construção de um sistema (SUAS) pressupõe:
 - Esforço progressivo de institucionalização de procedimentos (procedimentalização);
 - Integração de ações;
 - Crescente complexificação;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



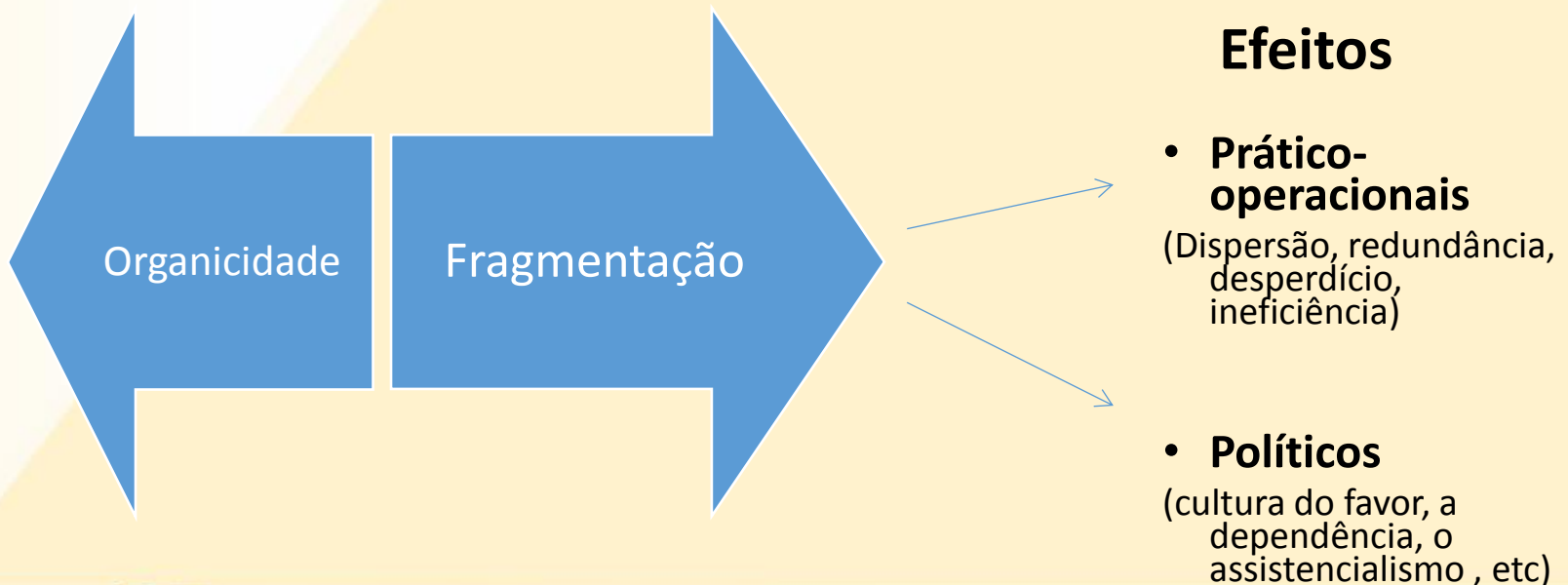
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais

‘Organicidade’ das ações da assistência social





A construção do SUAS como “processo”

- Ações (programas, serviços, benefícios) não “viram” ‘Sistema’ por força, ou no ato, de um decreto;
 - A história da implementação do SUAS ilustra bem esse caráter processual, gradual;
 - Exemplo:
 - Em 2005: Aprovação pelo CNAS, da **Norma Operacional Básica do SUAS**;
 - Em 2009: Instituição formal da Rede SUAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- * A inauguração de um serviço nem sempre é precedida (ou imediatamente seguida) da necessária definição dos seus parâmetros e critérios de funcionamento.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





A Assistência Social no campo da Seguridade Social

- A partir CF/88, o campo da Seguridade Social passou a abranger três políticas de proteção social:
 - Saúde
 - Previdência Social
 - Assistência Social
- É instituído um Sistema de Seguridade Social no país, incorporando princípios:
 - da universalidade;
 - da descentralização política, jurídica e administrativa;
 - da participação social;
 - da primazia da responsabilidade do Estado;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Esfera de Políticas de Trabalho, Criança e Juventude

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Diferentes expressões da pobreza, riscos e vulnerabilidades e os objetivos do sistema (SUAS)

- A pobreza possui dimensões não-econômicas (Sen)
- O combate à pobreza, conseqüentemente, não implica, exclusivamente, melhoria de renda
- O sistema (SUAS) se estrutura para garantir **seguranças sociais**, com a finalidade de ampliar as **capacidades** para a constituição de **sujeitos autônomos**.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O caráter multidimensional da pobreza

- A pobreza possui dimensões não-econômicas (Sen)
- O combate à pobreza, conseqüentemente, não implica, exclusivamente, melhoria de renda
 - Pobreza e cidadania
 - Pobreza, desigualdade e exclusão



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE

Equipe Técnica de Trabalho Social
do SUSUAS/PE

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Diferentes enfoques sobre a pobreza

- A abordagem da pobreza absoluta
 - A experiência do Banco Mundial: 1,90 US\$ por dia
 - Indicador oficialmente adotado pela Reunião de Cúpula do Milênio para monitorar a meta de reduzir a extrema pobreza;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Escola Formosa de Trabalho Social
de Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Diferentes enfoques sobre a pobreza

- A abordagem da pobreza relativa
 - Crítica à abordagem baseada em padrões absolutos
 - Subestimação da pobreza em países desenvolvidos
 - Refere-se às condições objetivas de privação que afetam pessoas em comparação com outros membros da sociedade, levando à exclusão de pessoas e grupos do estilo de vida socialmente desejável
 - Adotado pela União Europeia para a redução dos *déficits* de bem-estar



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Como se mede a pobreza no Brasil?

- Enfoque multidimensional:
 - Além da renda:
 - Baixa escolaridade/ pouca qualificação profissional;
 - Dificuldades de inserção no mundo do trabalho;
 - Acesso precário à água, moradia, energia elétrica, saúde
 - Insegurança alimentar e nutricional;





Pobreza multidimensional

- A pobreza, enquanto fenômeno multidimensional, não se reduz à “destituição material”;
- Em sua dimensão política, a pobreza representa um obstáculo à construção da cidadania;
- Em sentido sociológico, a desigualdade e a pobreza bloqueiam os canais de construção de um ideal de igualdade democrática;
- A pobreza e a desigualdade, pelo seu caráter profundo e duradouro, marcam profundamente o espaço social brasileiro e suas formas características de sociabilidade.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O que é e qual o peso da classe social nas trajetórias de pessoas e grupos?

- A **classe social** não se resume a ‘nível de renda’;
- Diz respeito às **condições materiais** de existência e todas as suas consequências abrangentes;
- Considerada sob a perspectiva do conceito de ‘**socialização**’, a classe social de alguém é o “**filtro**” através do qual essa pessoa “**internaliza**” o mundo social;
- Por isso, o **pertencimento social de classe** delimita de maneira muito significativa as possibilidades de um indivíduo ao longo da vida;
- A **socialização familiar** é o processo básico de aquisição de **capacidades e competências** pela perspectiva do pertencimento de classe



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Equipe Técnica de Suporte Técnico
do Sistema de Informação de Saúde
da Família

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O SUAS como estratégia para garantia de direitos

- Eixos estruturantes do SUAS:
 - Descentralização político-administrativa;
 - Participação e Controle Social;
 - **Centralidade na Família;**
 - Território como base de organização dos serviços;
 - Rede socioassistencial;
 - Vigilância Socioassistencial;
 - Intersetorialidade.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Equipe Técnica de Referência em
Serviços de Proteção Social
do SUS em Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

O conceito de família para a política de Assistência Social

- Um dos princípios que estruturam o modelo brasileiro de proteção social não contributiva é o da **matricialidade sócio-familiar**:

“(...) que parte da concepção de que a família é o núcleo protetivo intergeracional, presente no cotidiano e que opera tanto o circuito de relações afetivas, como de acessos materiais e sociais. Fundamenta-se no direito à proteção social das famílias respeitando seu direito à vida privada.”
(SPOSATI, 2009. p.30)



O conceito de família para a política de Assistência Social

- Risco de reprodução de desigualdade na implementação de políticas sociais:
 - As **interações cotidianas** entre grupos sociais em situação de vulnerabilidade social e a institucionalidade dos serviços prestados pelo Estado (seus equipamentos, seus funcionários, suas burocracias) são decisivos na configuração das trajetórias desses grupos sociais. Se, por um lado, essa interação **pode representar o acesso a recursos imprescindíveis** para aplacar o sofrimento gerado pela exclusão social e fomentar caminhos de superação dessa condição, por outro, **pode ter o resultado oposto, contribuindo para reproduzir e aprofundar** formas existentes de desigualdades e até criar novas desigualdades.

O conceito de família para a política de Assistência Social

- Risco de reprodução de desigualdade na implementação de políticas sociais:
 - O trabalho social com famílias no âmbito da Assistência Social ainda precisa aprofundar o sentido da matricialidade sócio-familiar e assumir uma **concepção abrangente de família** que inclua a totalidade da dinâmica das relações entre seus membros;
 - “Por vezes usa-se, no trabalho social com famílias, **uma agenda do tipo moral** voltada para **regular o comportamento de famílias de baixa renda**, e não uma agenda política de **construção de direitos** à proteção social da família.” (SPOSATI, 2009. p. 30)
 - EX.: Projetar suas orientações morais/normativas na construção da relação com a família usuária, arriscando tornar a provisão de serviços e/ou benefícios moralmente seletiva, contrariando o próprio sentido da garantia de direitos.





Referências

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil, 2009

JACCOUD, Luciana; ABREU, Maria Cristina. Entre o direito e a culpabilização das famílias: o que pensam os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre as ofertas e os beneficiários. Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades, na implementação de políticas públicas, 2019.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Obrigado!

Rogério de Souza Medeiros
medeirosrogerio@gmail.com



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**



ESFOSUAS/PE

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

**MINISTÉRIO DA
CIDADANIA**



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL